



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA 003/2025 SEINFRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Órgão: MUNICIPIO DE GUAPÓ – GO

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SECRETARIA DE AGRICULTURA

Responsável pela Demanda: **Hugo Naves Corrêa**

E-mail:
agricultura@guapo.go.gov.br

Telefone: (62) 9 8310-9466

1. Objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa aquisição, de maquinas e acessorios de jardinagem (incluso todos produtos/maquinas e acessorios necessários).

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente aquisição se justifica visando aumento da capacidade produtiva fundamental para dar continuidade às políticas públicas, com foco contínuo na melhoria da qualidade da prestação dos serviços públicos, para manutenção do espaço cedido para o projeto da horta comunitária desenvolvido pela secretaria de Agricultura.

Acresce, ainda, que a presente contratação se encontra amparada pelo disposto pela Lei 14133/2021, incisos I ou II, sendo feita por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO. Vale ressaltar que a modalidade poderá ser usada em emergências, inviabilidade de competição, ou para contratação de pequeno valor, entre outros.

A quantidade a ser adquirida justifica-se em decorrência de necessidade no aumento das demandas e necessidade de reposição de equipamentos danificados.

Sendo assim, essa aquisição é de suma importância, visto que a real necessidade alinhada a outros cuidados e políticas já adotados por esse órgão, são instrumentos de extrema valia e relevância.



3. Descrições e quantidades

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTID ADE
1	ROÇADEIRA COSTAL A COMBUSTAO, com no mínimo; Cilindradas iguais a 35,2 cm ³ , Realização de 1,7 KW, Potência de 2,3 bhp com peso de 7,7 kg e valor de vibração na esquerda de 3,5 m/s ² .	UNID	01
2	Perneira de proteção para roçadeira	UNID	02
3	Avental de couro para roçadeira	UNID	02
4	Cinto duplo acolchoado completo para roçadeira lateral	UNID	01

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: prazo de no máximo 5 dias úteis a partir do fechamento da proposta.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, localizada no endereço Rua Elói Alves, nº 291 (Dentro do SINDICATO RURAL), Centro, Guapó – GO. Horário para entrega das 07h às 16h de segunda a sexta feira.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – Hugo Naves Corrêa

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa

Guapó, 01 de julho de 2025


Responsável pela Formalização da Demanda
Michelly Batista de Oliveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.

Hugo Naves Corrêa
SECRETARIA DE AGRICULTURA